

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 453/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Datas Comemorativas do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas atribuições, as servidoras adiante relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão, conforme exposto a seguir:

I – **DANIELE BRANDÃO BOGADO**, matrícula n. 120051, Diretoria de Expediente;

II – **DENISE SOARES DIAS**, matrícula n. 8321108, Assessoria de Comunicação;

III – **LEIDE DA SILVA THEOPHILO**, matrícula n. 121045, Assessoria de Cerimonial;

IV – **LUCIELE FERREIRA MARCHEZAN**, matrícula n. 151418, Área de Escritório de Projetos e Gestão de Parcerias/Convênios;

V – **SEILA ALVES PUGAS**, matrícula n. 123015, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins (CESAF-ESMP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de maio de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça